



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 093/2022, de 01 de novembro de 2022.

*Dispõe sobre a exoneração de
servidor ocupante de cargo de
provimento em comissão.*

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO que os cargos em comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum*, à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do Cargo de Ouvidor da Controladoria Geral do Município o Sr. **HÉRCULES CARMO XAVIER SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.082.255-97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 01 de novembro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151